

26 / 10 / 2018
por unanimidade
[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL SANTA TERESINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM

Requerimento Nº. 29/2018

Autor: FRANCISCO BEZERRA LUCENA

Assunto: Insalubridade dos Profissionais dos PSFs

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvir o plenário, que seja feito um veemente apelo a Prefeita Constitucional Terezinha Lúcia Alves de Oliveira, no sentido de enviar a essa casa Projeto de lei para implantação da Insalubridade aos funcionários dos dois PSFs (Médicos, Odontólogos, Enfermeiras, Técnicas, ACD, Auxiliares de Serviço e Agentes Administrativos).

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a lei Municipal 19/97, Estatuto do Servidor, art. 66, subseção V, os servidores que trabalham em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus ao adicional sobre o vencimento do cargo efetivo e conforme laudo técnico fornecido do Ministério do trabalho essas categorias encontram-se habilitadas a receber o direito. Nesse sentido é que representando a Categoria nesse Poder Legislativo me dispus a pleitear o reconhecimento dessa demanda e a implantação imediata nos contracheques desses servidores.

Sala das sessões, 26 de outubro de 2018.

[Assinatura]
FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.822 / 0001 - 46
Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Teresinha - PB - CEP 58.720 – 000.
Tele Fax: 83 3419 1004 e-mail: cmstpb2017@gmail.com